



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.194.076/0001-60

PORTARIA Nº 033, de 02 de Março de 2022.

“Cria a Comissão Municipal de Saúde Mental e Dependência Química do município de Bocaina de Minas.”

O Prefeito Municipal de Bocaina de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e,

CONSIDERANDO, ainda, a formalidade, legalidade, impessoalidade e moralidade exigidas na esfera pública;

Decreta:

Art.1º - Fica criada a COMISSÃO MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA do município de Bocaina de Minas com o objetivo de atender e analisar os casos de saúde mental e dependência química dos pacientes, emitindo pareceres técnicos referentes à condutas e internações necessárias conforme Regimento Interno da mesma.

Art.2º - As normativas e parâmetros que regem esta comissão, tais como os parâmetros técnicos, periodicidade de reuniões e regime de trabalho da mesma serão descritas no Regimento Interno desta comissão.

Art.3º - A Comissão Municipal de Saúde Mental e Dependência Química será composta minimamente pelos seguintes profissionais:

- 01 psicólogo da Secretaria Municipal de Saúde
- 01 psicólogo do Centro de Referência da Assistência Social
- 01 médico da Estratégia de Saúde da Família
- 01 assistente social do Centro de Referência da Assistência Social

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bocaina de Minas - MG, 02 de Março de 2022.


Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal

Rua: Capitão João Mariano Dias, nº 86, centro – Bocaina de Minas – MG
CEP 37.340-000 Tel.:(32) 32941504 – Tel/Fax.: (32) 32941197

